



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 628, de 29 de outubro de 2009.**

**EMENTA:** Reajusta por merecimento os subsídios dos Conselheiros Tutelares Municipais.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

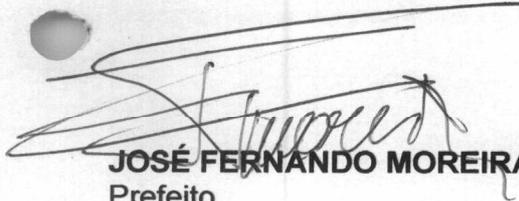
**Art. 1º** - Fica reajustado para R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais) o subsídio que remunera os conselheiros tutelares, que exercem cargo eletivo no município.

**Art. 2º** - Lei Orçamentária Municipal contará com previsão de recursos necessários ao funcionamento do Conselho Tutelar.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.  
Paudalho, 29 de outubro de 2009

  
**JOSÉ FERNANDO MOREIRA DA SILVA**  
Prefeito

Registrado e publicado na data supra

Em 29 de outubro de 2009.

  
Escrituraria  
Matrícula nº